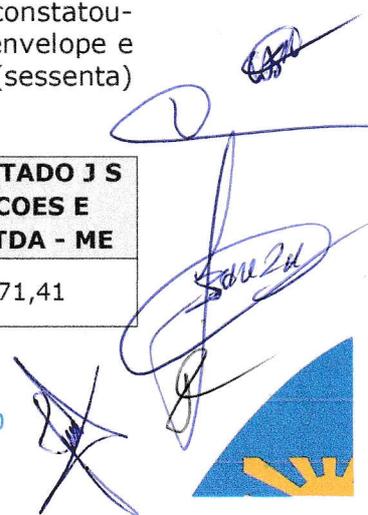


**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023.**

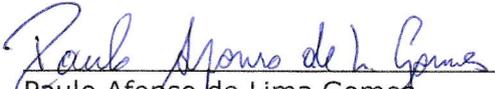
**Aos** 12 (doze) dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a: Lote 01 – Reforma e Ampliação do Cemitério do Sítio Mulungú, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 02 – Reforma e Ampliação do Cemitério do Sítio Baixio dos Elizeus, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; e Lote 03 – Reforma do Cemitério do Distrito do Livramento, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. Presente nesta sessão o Engenheiro Civil do Município, Sr. Carlos Magomante da Silva Júnior. **Aberta** a reunião, compareceu para participar do presente certame a empresa: **a) J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME**, CNPJ Nº 49.498.123/0001-93, a qual está representada pelo seu Representa Legal, o Sr. Juvenal Silva Souza, inscrito no CPF nº 046.898.294-97 o qual compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. **Dando** início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. **Em** seguida, a CPL passou à abertura do envelope relativo aos documentos de habilitação. **Em seguida**, foi constatado que a empresa comprovou ser Microempresa, para efeito de obtenção dos privilégios da Lei Complementar 123/2006, nos exatos termos do item 5.8 do instrumento convocatório. **A** Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelo proponente, sendo em seguida, solicitado ao Engenheiro Civil do Município que analisasse os documentos pertinentes a qualificação técnica. **Da análise restou constatado que:** **1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, avaliou que o licitante J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **2)** aos requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, avaliou que o licitante J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **3)** aos requisitos de qualificação econômica e financeira, avaliou que os licitantes J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital; **4)** aos Requisitos de Qualificação Técnica, o Engenheiro Civil do Município apontou que o licitante J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME atendeu aos requisitos do Edital. **Diante** da análise do Engenheiro Civil do Município, e dos demais documentos apresentados pelo licitante, a CPL constatou que a empresa J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME apresentou todos os seus documentos de habilitação em conformidade com o quanto exigido pelo instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada HABILITADA para as demais fases do certame. Em face do resultado da habilitação, bem como, do fato da licitante ter sido a única participante da licitação, constatou-se a falta de interesse do ato de recorrer. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope e leu a proposta de preços em voz alta, a qual apresenta validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

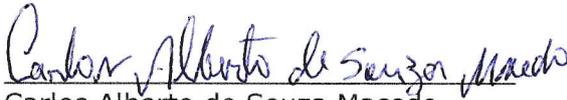
LOTE	OBRA	VALOR MÁX. PERMITIDO	PREÇO OFERTADO J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME
01	Reforma e Ampliação do Cemitério do Sítio Mulungú.	R\$ 303.292,90	R\$ 296.571,41



02	Reforma e Ampliação do Cemitério do Sítio Baixio dos Elizeus.	R\$ 149.977,28	R\$ 146.706,88
03	Reforma do Cemitério do Distrito do Livramento	R\$ 40.129,70	R\$ 39.248,23

Prosseguindo, a CPL, juntamente com o senhor Carlos Magomante da Silva Júnior (Engenheiro Civil) verificou que a proposta se encontrava de conformidade com todas as regras dispostas no Edital. Deste modo, a CPL declarou a licitante **J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$ 296.571,41 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) **LOTE 01**, R\$ 146.706,88 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e seis reais, oitenta e oito centavos) **LOTE 02** e R\$ 39.248,23 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) **LOTE 03**. Em face do resultado de julgamento, bem como, do fato da licitante ter sido a única participante habilitada da licitação, constatou-se a falta de interesse do ato de recorrer. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelo presente.

  
Paulo Afonso de Lima Gomes  
Presidente CPL

  
Carlos Alberto de Souza Macedo  
Membro da CPL

  
Júnior de Souza Pereira  
Membro da CPL

  
Carlos Magomante da Silva Júnior  
Engenheiro Civil

  
J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME  
Licitante

